

**DECRETO EXECUTIVO N° 428/2001 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINC.

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.050 – MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.01 – Remuneração dos Demais Servidores

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3224 – Trans. a Inst. Multigovernamentais R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de dezembro de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento